



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA  
PROJETO DE LEI: Nº 03/2020

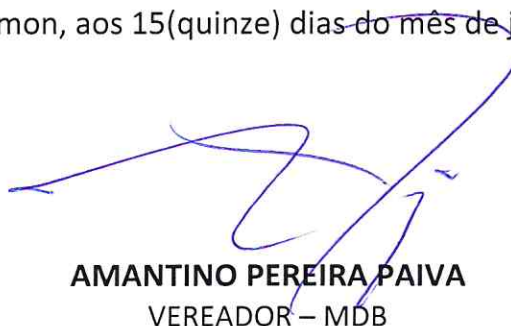
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedida o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade:  
**EVANDRO LUIZ DE ANGELI.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano de 2020



**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR – MDB



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA  
PROJETO DE LEI: Nº 03/2020

### JUSTIFICATIVA

O homenageado ao Título de Cidadão Linharenses, Senhor **EVANDRO LUIZ DE ANGELI**, nasceu na cidade de Vitória (ES), no dia 30 de maio de 1970.

Casado com **DEBORA KNATI SILVA FIRMINO**, pai de 02 (dois) filhos, João Vitor Firmino Dias e Maria Vitória Firmino De Angeli.

Bacharel de Administração na FACCLL Linhares concluído no ano de 2001.

Servidor público há 20 anos e músico inscrito na OMB desde 1987.

Plenário Joaquim Calmon, aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR – MDB